



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. ....DE..... DE ..... DE 2019.  
*Autoriza o Poder Executivo,  
Administração Direta e Indireta, a  
destinar recursos financeiros à 37ª  
Campereada de Sant'Ana do Livramento.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que a Campereada Internacional, busca o intercâmbio cultural, artístico, e campeiro entre os países do Mercosul, do Rio Grande do Sul e do Brasil;

CONSIDERANDO que a Campereada Internacional trata-se de Evento turístico, contando com provas Esportivas Rurais, Festival de Canção Nativa, Festival de Danças e, Eventos de Culinária Campeira;

CONSIDERANDO que Santana do Livramento trata-se de uma cidade voltada para o turismo, e, que tais eventos aumentam o número de visitantes, em vista do Evento realizado, aumenta a ocupação na Rede Hoteleira, bem como, aumento de circulação no comércio local, aumentando os lucros e divisas no Município;

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a 37ª Campereada Internacional de Santana do Livramento, a quantia total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, serão utilizados recursos próprios, oriundos do LIVRE da Prefeitura de Santana do Livramento, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário através de decreto, e correrão por contas da seguinte dotação: 13.01.13.392.0221.4489-3.33.50.41-82896-0001.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

### JUSTIFICATIVA

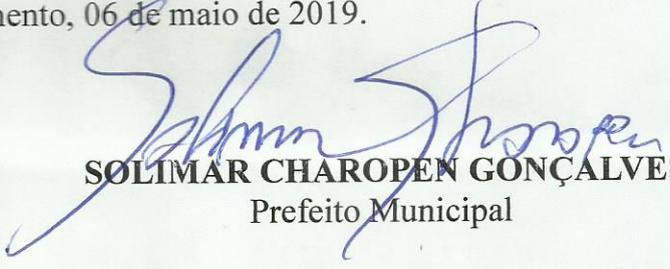
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que *“Autoriza o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, a destinar recursos financeiros à 37ª Campareada de Sant’Ana do Livramento”*.

Santana do Livramento está voltada para o turismo, e, tais eventos, como a Campearada, aumentam o número de visitantes, aumentando a circulação de pessoas que viajam para o município afim de participarem de tais eventos culturais, tanto estrangeiros quanto brasileiros, que possuem interesse em tal tipo de atrações culturais.

Considerando o Of. 155/19 da CM-LL no qual informa a devolução de R\$ 200.000,00, financeira e orçamentária da diferença do valor constitucional a que tem direito, sugerindo que seja repassado à Santa Casa de Misericórdia, educação, infraestrutura em eventos culturais, o repasse de 25.000,00 para a Campareada, correrão por conta do Livre, através de dotação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2019.

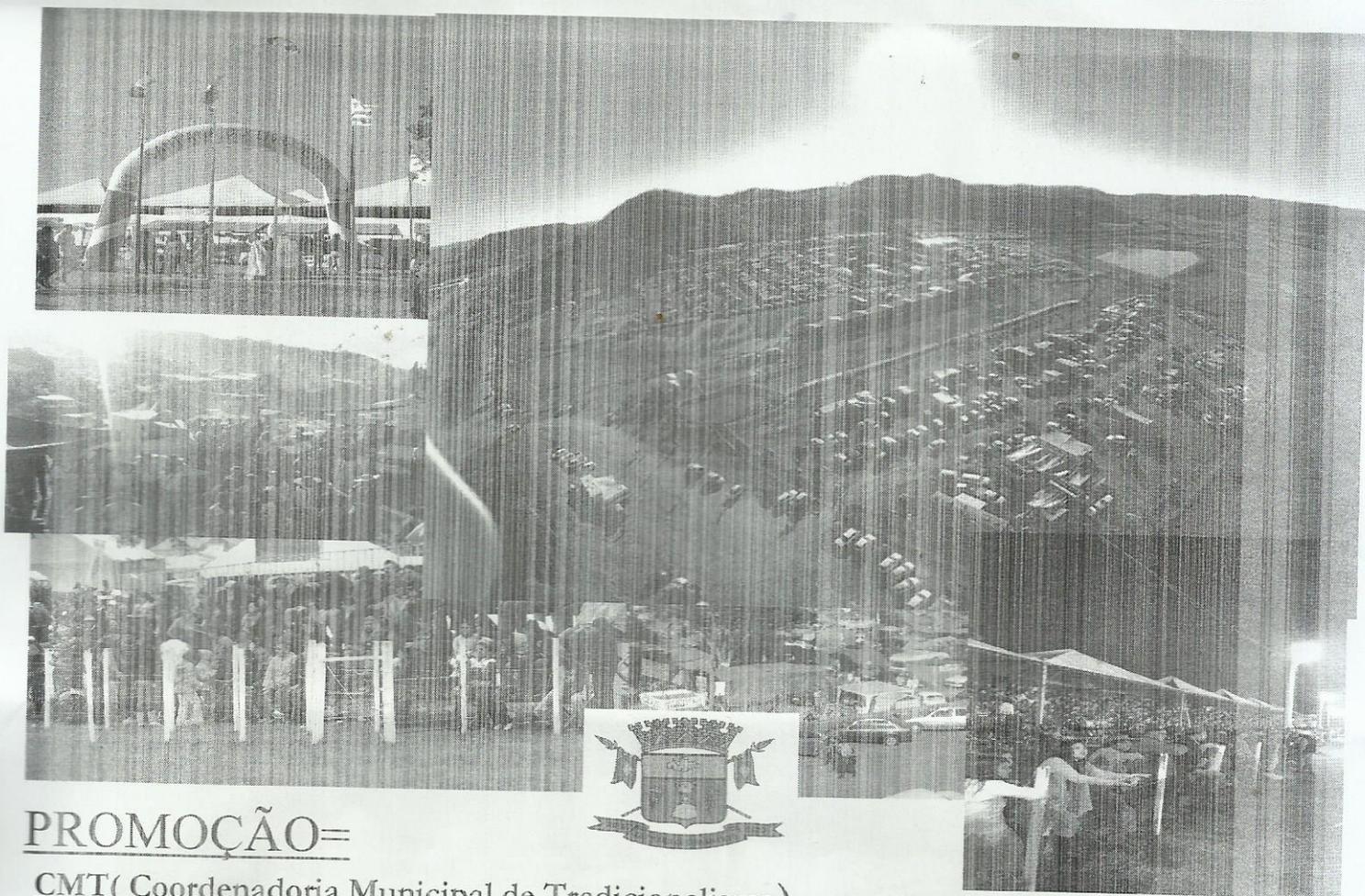
  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

# PROJETO

## EDIÇÃO 2019

# 37ª CAMPEREADA INTERNACIONAL "O MAIOR RODEIO DA FRONTEIRA"

DE 27 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2019.



PROMOÇÃO=

CMT (Coordenadoria Municipal de Tradicionalismo)

Prefeitura Municipal de Sant' Ana do Livramento-RS

Apoio-Câmara de Vereadores



# C. M. T.

Coordenadoria Municipal de Tradicionalismo - Sant'Ana do Livramento-RS.  
Rua Duque de Caxias nº 1783 - Centro - CEP.97573-461-CNPJ - 07.536.498/0001-50  
Tel. 055 - CEL.96839480 -99034105-91069209  
EMAIL - [cmtlivramento@bol.com.br](mailto:cmtlivramento@bol.com.br) -

## IDENTIFICAÇÃO=

CMT - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRADICIONALISMO

Endereço - Rua Duque de Caxias nº 1783

Centro

Sant'Ana do Livramento-RS CEP- 97573-461

E-mail - [cmtlivramento@bol.com.br](mailto:cmtlivramento@bol.com.br)

Telefones - 055- -96839480 -

CNPJ nº 07.536.498/0001-50

Coordenador-

SERGIO ARDEM MUNHOZ

Prefeito Municipal-

SOLIMAR GONÇALVES CHAROPEM



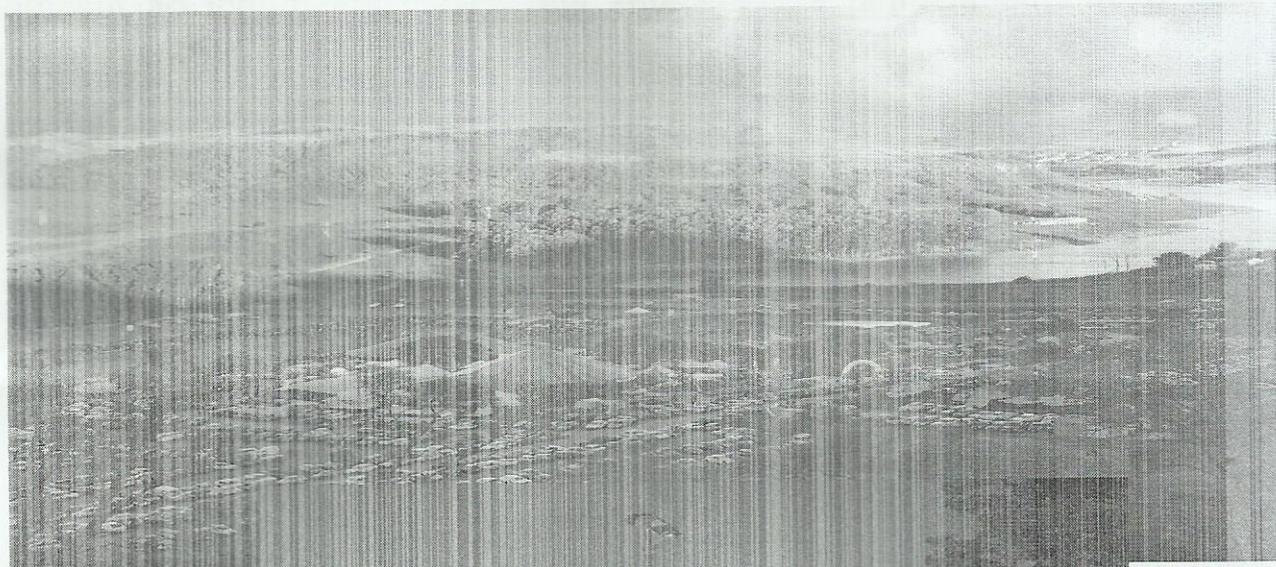
# **37º CAMPEREADA INTERNACIONAL**

27 de Abril a 01 de Maio de 2019

Sant'Ana do Livramento-RS

## **OBJETIVO**

O Objetivo da 37ª Campereada Internacional de Sant'Ana do Livramento-RS é a de buscar, o intercâmbio cultural, artístico e campeiro entre os países do Mercosul, Municípios do Rio Grande do Sul e Brasil. E também o objetivo da comissão organizadora com a parceria e apoio da Prefeitura Municipal, Hospital Santa Casa e Iniciativa Privada, aumentar o numero de participantes, bem como dos visitantes e Turistas que esperamos ultrapassar o numero de mais de 100.000 ao longo de toda a nossa CAMPEREADA INTERNACIONAL. Provas Esportivas Rurais, FESTIVAL VENTO XUCRO DA CANÇÃO NATIVA, Danças, culinária campeira, serão os atrativos extras para esperar vocês.



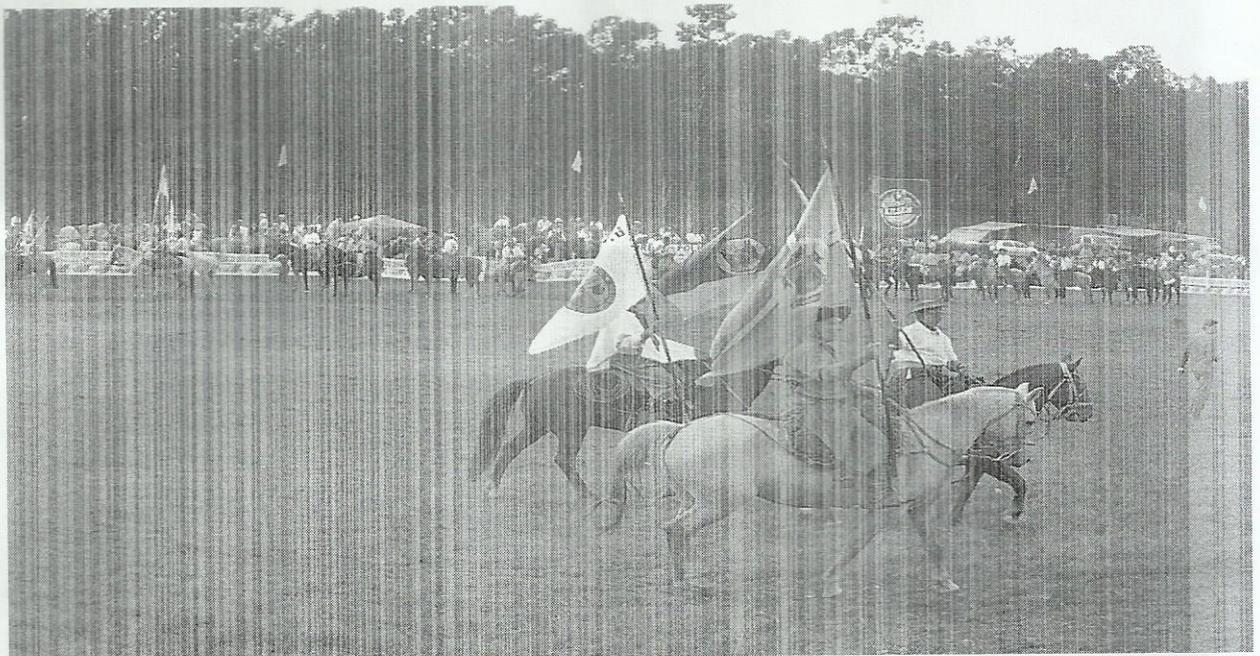
# **37º CAMPEREADA INTERNACIONAL**

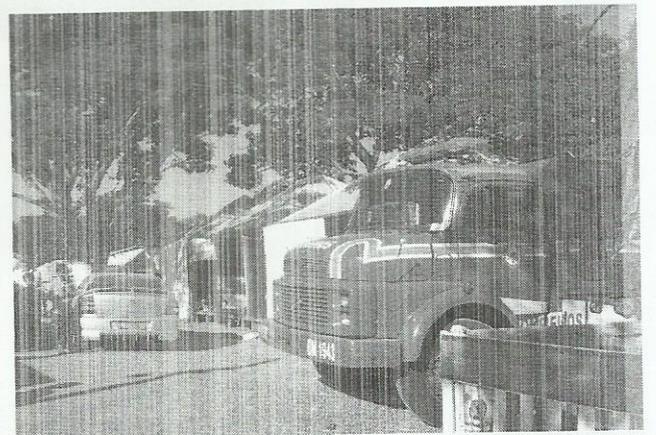
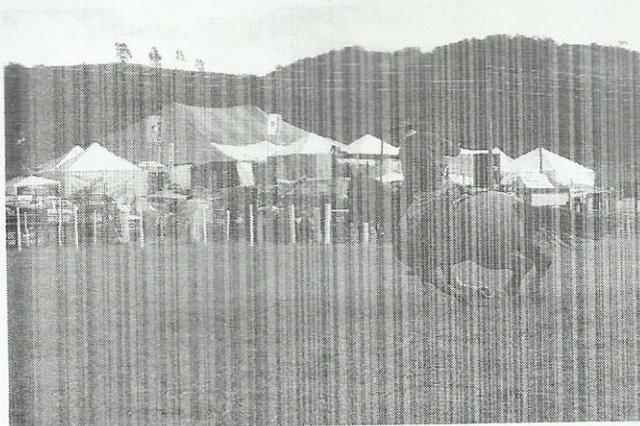
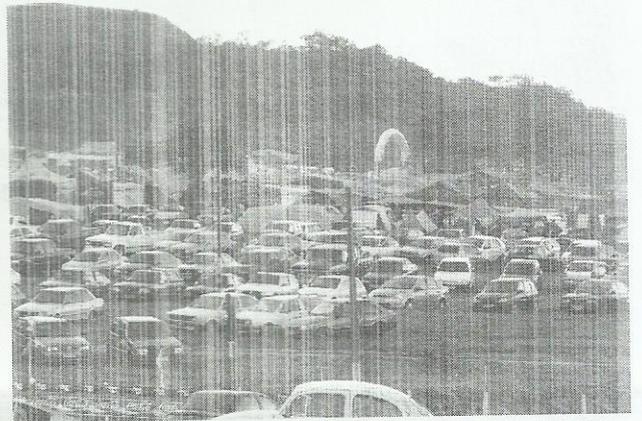
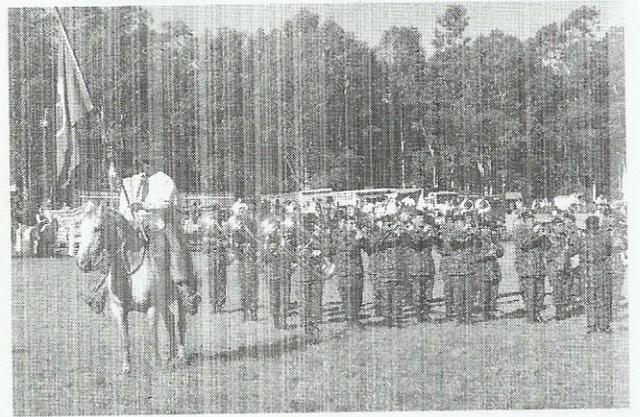
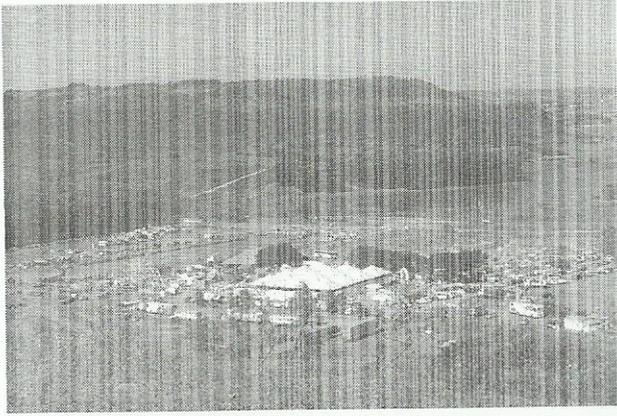
27 de Abril a 01 de Maio de 2019

Sant'Ana do Livramento-RS

## **JUSTIFICATIVA**

A justificativa deste grande evento é dar continuidade na integração do homem do campo com o homem da cidade, desenvolver o potencial Turístico do Município e preservar as raízes Tradicionalistas de nosso Estado. É também justificado pela condição impar de Sant'Ana do Livramento(Brasil) e Rivera no Uruguai como cidades da Fronteira da Paz. O povo destaca-se pela hospitalidade, culinária campeira e atividades esportivas, que estarão presente na 37ª Campereada Internacional, a realizar-se em nosso Município entre os dias 27 de ABRIL a 01 de MAIO de 2019. A sua parceria terá como contrapartida a ampla divulgação que faremos em todos os meios de comunicação, países do mercosul ao longo dos meses que antecedem e também durante o nosso grande evento.





PLANO DE TRABALHO DA 37ª CAMPEREADA INTERNACIONAL DE S.DO LIVRAMENTO-RS.  
DE 27 DE ABRIL A 01 DE MAIO 2019 – LOCAL CHÁCARA DA PREFEITURA.

-PREVISÃO DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL:

- INFRAESTRUTURA
- MANUTENÇÃO
- MATERIAL GRAFICO
- MATERIAL DE MANGUEIRAS
- SEGURANÇA

TOTAL - R\$ 25.000,00

Sant' Ana do Livramento, 05 de abril de 2019.



---

SERGIO ARDEM MUNHOZ  
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA  
37ª CAMPEREADA INTERNACIONAL

RECEBIDO EM  
21.07.2019  
nm